



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 093/2011

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 911/2007 de 13 de dezembro de 2007, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 21 de dezembro de 2007 Edição de nº. 8.173.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2011/2013 pelos seguintes membros;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Titular: Ilza Reghini de Moraes
Suplente: Ademir Alves Ferreira

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Rita Helena Furlaneto
Suplente: Maurílio Aparecido Vaz

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAE DE IPORÃ

Titular: Rosa Martinez Ferreira
Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandes

TRABALHADORES DE SAÚDE

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DA AREA DE SAÚDE

Titular: Hermenegildo Ceolin
Suplente: Ivone Gomes Gazola

REPRESENTANTE DOS ESP - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Titular: Gisele Dias
Suplente: Márcia Andréia Botura

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPORÃ

Titular: Marisa Agostini da Silva Buzinhaní
Suplente: Maria Izabel Biazi Knippelberg



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA TERCEIRA IDADE

Titular: Maria Zitta Somenzi Colla
Suplente: Edna Fabril

REPRESENTANTE DA API - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE IPORÃ

Titular: Maria José Schemmer
Suplente: Márcia Pressendo

REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS PASTORES

Titular: Maria Aparecida dos Santos
Suplente: Jonathan Felix da Silva

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

Titular: Luiz Carlos Ferreira (Bairro Ipiranga)
Suplente: Luis Neres de Souza (Bairro Alto da Sanbra)

REPRESENTANTE DO LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN

Titular: Paulo Ruiz
Suplente: Marlene Omodei Ruiz

REPRESENTANTE DO CPL - CONSELHO PAROQUIAL DE LEIGOS DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Rosália Colchão Montezino Marani
Suplente: Pedro Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 006/2010 de 29 de janeiro de 2010.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

| | |
|---|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO | Órgão Oficial do Município |
| Edição nº 9242 | |
| Data, 30/07/2011 | |
| | o FUNCIONÁRIO |

Iporã-Pr, 29 de julho de 2.011.

CÁSSIO MURILO TROVO HÍDALGO
Prefeito Municipal